

**PREFEITURA DE ITUIUTABA**

**LEI N. 3.493 - DE 13 DE SETEMBRO DE 2001  
Declara de Utilidade Pública a Associação de  
Apoiadores e Preventores da AIDS - AAPA**

000063


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação de Apoiadores e Preventores da AIDS - AAPA.**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 13 de setembro de 2001.

  
Publio Chaves  
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

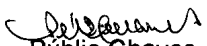
000054

Art. 4º O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do Município no Projeto e das despesas relativas a amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 9 de julho de 2001.

  
Públio Chaves  
- Prefeito de Ituiutaba -